



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3715/GR/UFGS/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece estrutura organizacional do campus
Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional do *campus* Passo Fundo.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Direção do Campus Passo Fundo	CD3
1.1 Coordenação Acadêmica do Campus Passo Fundo	CD4
1.1.1 Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Passo Fundo	FG1
1.1.2 Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Campus Passo Fundo	FG1
1.1.3 Subcoordenação de Ensino de Graduação do Campus Passo Fundo	FG1
1.1.4 Divisão de Assuntos Estudantis, Acessibilidade, Estágios e Mobilidade do Campus Passo Fundo	FG2
1.1.5 Supervisão de Ambulatórios do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG2
1.2 Coordenação Administrativa do Campus Passo Fundo	CD4
1.2.1 Subcoordenação de Gestão, Planejamento e Administração do Campus Passo Fundo	FG1
1.2.2 Subcoordenação de Logística e Suprimentos do Campus Passo Fundo	FG1
1.2.3 Divisão de Gestão de Pessoas do Campus Passo Fundo	FG2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2546/GR/UFGS/2022, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor